

**PORTARIA Nº 005/2022 – SEJES**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe foram delegadas pelo Ato nº 019/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, edição ANO XII, nº 2743, em 01 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar o Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, com fulcro no art. 2º, inc. XII, da Lei Federal nº 13.019/2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicar a composição da Comissão de Seleção para: I – A recepção das propostas; II – A análise das propostas recebidas; III – O julgamento das propostas e documentos de habilitação, conforme os critérios exigidos no Edital, Termo de Referência e/ou Manifestação de Interesse Social através do Projeto-Plano de Trabalho; IV – A emissão de relatórios técnicos com base na análise dos documentos apresentados; V – O julgamento de eventuais impugnações, recursos e contrarrazões; e VI – A seleção da Organização da Sociedade Civil.

**RESOLVE:**

**I – INSTAURAR** Processo Administrativo nº 002/2022, Chamamento Público nº 002/2022 – SEJES, para formalização de parceria com entidade do terceiro setor, na condição de Organização da Sociedade civil – OSC, através de Termo de Fomento, cujo objeto é a realização do projeto intitulado 26ª CORRIDA DA LADEIRA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, evento oficial que ocorrerá no dia 10 de julho de 2022 em comemoração ao aniversário de emancipação do município do Cabo de Santo Agostinho. O mesmo conta com a participação de atletas amadores e profissionais do estado de Pernambuco, sendo a realização conforme Manifestação de Interesse.

**II – DESIGNAR** a Comissão que será composta pelos servidores: ANACLETO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR - Matrícula 32.806; LARISSA ELLEN DA SILVA FERREIRA, MATRÍCULA: 22038 – Matrícula nº 022038; e MANOEL ALVES DA SILVA NETO – Matrícula nº 022169; para, sob a presidência do primeiro, realizarem a condução e processamento do Chamamento Público n.º 002/2022 – SEJES, aplicando-se as diretrizes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e subsidiariamente as disposições contidas na Lei Federal n.º 9.784/1999.

**III – DELIBERAR** que serão impedidas de participar da Comissão servidor (a) que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenham mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das entidades participantes do chamamento público.

**IV – DETERMINAR** que essa Portaria perderá seus efeitos e propósitos mediante a homologação do Chamamento Público n.º 002/2022 – SEJES.

**Publique-se e cumpra-se.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de maio de 2022.



**ADRIANO BATISTA DE ANDRADE**  
Secretário Executivo da Juventude e Esportes